

LEI Nº 725/2012

*Dispõe sobre a denominação  
da Praça de Cajueirinho  
e dá outras providências.*

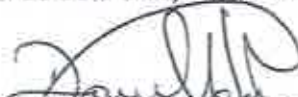
O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bela Cruz aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Bela Cruz, autorizado a denominar a Praça de Cajueirinho de: *RAIMUNDO ANSELMO ROCHA*.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, em 04 de dezembro 2012.

  
Daniel Adriano Pinto  
PREFEITO MUNICIPAL